

**PORTARIA Nº 636/2024 – GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.602484PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **DEBORA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 0489085- 016, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio de **2019/2022**, conforme Portaria nº 1135/2023-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora **DEBORA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 0489085- 016, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2019/2022**, para usufruir no período de **19 de agosto a 17 de setembro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV